

REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE OS PROCESSOS SELETIVOS HMD.

Prezado candidato,

Este documento foi elaborado especialmente para orientá-lo sobre os processos seletivos da Sociedade Beneficente Santa Edwiges/Hospital Madre de Dio. Nele você encontrará as principais informações sobre como participar, inscrições e as etapas do processo de seleção. Pedimos que leia atentamente este documento, pois o descumprimento acarreta na desclassificação do candidato.

Lembramos também que a Real Sociedade Beneficente Santa Edwiges realiza Processo Seletivo e não Concurso Público.

São parte integrante deste documento:

- Edital do Processo Seletivo;
- Ficha de Inscrição.

1. QUANTO AS INSCRIÇÕES

1.1 Para inscrever-se no processo seletivo, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra disponível no site <http://www.madrededio.com.br/trabalhe-conosco> e deverá preencher, imprimir e entregar na recepção de imagem no Hospital Madre de Dio.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, não preenchê-la de forma correta e completa, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. A Sociedade Beneficente Santa Edwiges não se responsabiliza pelo cadastro de dados **incorretos ou incompletos**. Após o encerramento das inscrições nenhum dado poderá ser alterado.

1.3 A inscrição no Processo Seletivo implica pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital do Processo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

1.4 Candidatos estrangeiros serão aceitos nos processos seletivos desde que possuam documentação válida no território nacional.

1.5 Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição em qualquer Processo Seletivo, onde será avaliada a compatibilidade com as atribuições da função para qual o candidato se inscreveu, assim como os demais (salvo em processos específicos para PCD). Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições, em relação ao

local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e todas as demais normas estabelecidas.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

ETAPA	CONDIÇÃO
1ª Etapa – Análise Curricular	Etapa eliminatória e obrigatória
2ª Etapa - Prova de conhecimentos técnicos ou gerais	Etapa eliminatória e opcional
3ª Etapa - Avaliação Psicológica	Etapa obrigatória
4ª Etapa - Entrevista Psicológica e Técnica	Etapa eliminatória e obrigatória
5ª Etapa – Prova Prática	Etapa opcional

2.2 A análise curricular será realizada por profissionais da Associação Beneficente Santa Edwiges. Nesta etapa será avaliado se o candidato preenche todos os requisitos obrigatórios para a participação do processo seletivo.

2.4 A Prova de Conhecimento Técnico consiste em um exame que poderá contemplar questões objetivas, discursivas ou mista. Esta prova poderá ser ou não aplicada, ficando a critério da Associação Beneficente Santa Edwiges.

2.5 Todos os candidatos inscritos participarão da 1ª Etapa, que contempla a prova de conhecimentos técnicos.

2.6 Todos os candidatos que atingirem nota superior a 6,0, participarão da 2ª etapa do processo de seleção que é a avaliação psicológica, os candidatos receberão as informações de resultados e agendamentos via e-mail ou telefone. Os que não atingirem a nota de corte receberão o contato para agradecer a participação e finalizar o vínculo de seleção.

2.7 A Avaliação Psicológica conceitua-se como sendo processo técnico, que utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitem identificar fatores psicológicos cognitivos e comportamentais do candidato.

2.8 Todos os candidatos que participarão da avaliação psicológica participarão da 3ª etapa que é a entrevista psicológica e técnica. Que será realizada por uma banca composta por profissionais, preferencialmente da área requisitante, Recursos Humanos e outras que a Associação Beneficente Santa Edwiges julgar necessárias.

2.9 A prova prática consiste em um exame para atestar se o candidato possui habilidades práticas para assumir a função destinada. Esta prova poderá ser ou não aplicada, ficando a critério da Associação Beneficente Santa Edwiges.

2.10 O não comparecimento ou atraso em qualquer uma das etapas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Será



praticado a tolerância de 05 (cinco) minutos de atraso, nos casos que exceder o tempo, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DOS PROCESSOS SELETIVOS DO HMD

3.1 Cônjuges, companheiro(a) em união estável ou parentes em primeiro grau de empregado(a) do HMD que tiver subordinação hierárquica com este;

3.2 Candidato inscrito em mais de uma vaga, quando as avaliações ocorrerem simultaneamente e com conteúdo diferente. Neste caso, o candidato deve optar em concorrer por apenas uma das vagas;

3.3 Empregado, estagiário e aprendiz que estejam no quadro do HMD

3.4 Ex-empregado demitido por justa causa;

3.5 Ex-empregado desligado há menos de 06 (seis) meses da divulgação do Edital do Processo Seletivo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O processo seletivo será conduzido pela área de Recursos Humanos do HMD;

4.2 O Hospital Madre de Dio poderá, a qualquer momento, divulgar avisos complementares, bem como suspensões, cancelamentos, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações via e-mail ou telefone.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo HMD;

4.4 O local e horário de realização das provas e entrevistas será divulgado, através do e-mail. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;

4.5 Dúvidas e esclarecimentos serão atendidos somente através do e-mail rh@madrededio.com.br.

4.6 Os candidatos aptos permaneceram na reserva técnica que terá validade de 1 (um) ano. Sendo convidado para assumir uma vaga de acordo com a necessidade do HMD.

4.7 A contratação do candidato ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão admitidos via contrato por prazo indeterminado.

AGRADECEMOS SEU INTERESSE EM QUERER FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!

Atenciosamente,

Recursos Humanos – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA EDWIGES/HOSPITAL MADRE DE DIO